INDICAÇÃO Nº 188/2021

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que Poder Executivo Municipal viabilize junto ao DETRAN, um novo projeto de revitalização de trânsito na cidade de Pedro Canário/ES".**

JUSTIFICATIVA

Visam garantir uma maior mobilidade e segurança no trânsito, investimentos na melhoria dos dispositivos de trânsito, sejam as placas ou pinturas de ruas, guias e sarjetas, são de extrema importância. Iniciamos o ano intensificando os trabalhos de rotina de cada Secretaria, pois estes serviços representam as maiores necessidades da população. Sabemos que para manter o trânsito tranquilo e seguro para todos, precisamos manter a sinalização em dia, O objetivo é aumentar a segurança de condutores de veículos e pedestres, melhorando as condições de trafegabilidade no município de Pedro Canário – ES.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 16 de Julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11602/21
Em 16 de Julho de 2021
PROTOCOLISTA

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

VEREADOR WANDERSON SANTOS #EUVIMPARASERVIR